



Sessão
15/09/2011

REQUERIMENTO Nº 3200 /2011
(Da Senhora Nilda Gondim)

Solicita inclusão na pauta de votações, da Proposta de Emenda à Constituição nº. 555, de 2006, que "Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003."

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votações da Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição nº. 555, de 2006, que "Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003."

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº. 555, de 2006, encontra-se nesta Câmara dos Deputados pronta para ser votada no Plenário.

Levando-se em conta que a proposição objetiva revogar o dispositivo da Emenda Constitucional nº 41, de 2003-Reforma da Previdência, acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de Inativos), espero poder contar com o apoio do ilustre Presidente para a inclusão desta Proposta de Emenda à Constituição na Ordem do Dia, para a sua votação no âmbito desta Casa.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 2011.

14 SET 2011

Deputada **Nilda Gondim**
PMDB/PB

